



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 429/2012.
De 23 de Novembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 429/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 23/11/2012

Responsável: Renato Marcel dos Santos Camargo

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE
APARECIDA PRETTO DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 377, a Servidora **ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/02/2003 a 17/02/2008, que será gozada a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 à 02 de Março de 2013.

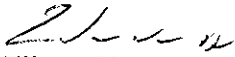
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 10356 de 09 de Novembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 149/2012 de 13 de Novembro de 2012.

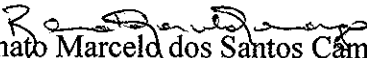
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Ingra em 23 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcel dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

